



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 15 / 02 / 2021

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 384, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Altera o Decreto Municipal nº 375/2021, que dispõe sobre nomeação dos Membros para compor o Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.389/2018, nos seus artigos 4º, 5º e 6º,

CONSIDERANDO os Ofícios-CMS nº. 020/2021, de 12 de fevereiro de 2021, expedido pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, solicitando a exclusão de entidades e seus respectivos membros representantes,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ALTERADO o Decreto Municipal nº 375, de 10 de fevereiro de 2021, o qual nomeia os membros, titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o triênio 2019/2021, para excluir entidades e seus respectivos membros representantes, passando a vigorar com a seguinte redação:

1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I. Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular** – Zander Luis Guimarães Nascimento
- **Suplente** – Fábio Araújo Silva

II. Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à

Mulher

- **Titular** – Deusimar Noleto Soares
- **Suplente** – Maria Jesé da Silva Leite

2 - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

I. Hospital Regional de Gurupi

- **Titular** – Olegário de Sousa Lima
- **Suplente** – Ana Therra Manduca Soares



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

3 - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

I. COREN - Conselho Regional de Enfermagem/TO

- **Titular** – Cassiano da Silva Milhomem
- **Suplente** – Justina Neta Nunes de Barros Silva

II. Sindicato dos Trabalhadores em Saúde – TO - SINTRAS

- **Titular** – Luiz Augusto Rodrigues de Andrade
- **Suplente** – José Henrique Marinho de Oliveira

III. ASFSAUDE – Associação dos Servidores da Saúde do Município de Gurupi-TO

- **Titular** – Ester Rodrigues dos Santos
- **Suplente** – Vanessa Saraiva de Matos

4 - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

I. Associação Comunitária de Gurupi - ACG

- **Titular** – Lindomar Nunes Barros
- **Suplente** – Claudenir José de Souza

II. Entidade Religiosa: Evangélico/Católico

- **Titular** – Álvaro Rocha Alencar
- **Suplente** – Rosana Barbosa da Silva

III. Associação de Pessoas com Patologias – Liga Feminina

- **Titular** – Maria de Fátima Calegaro Nassif
- **Suplente** – Licemara Cardoso de Oliveira

IV. Pastoral da Criança

- **Titular** – Maria do Livramento Paula Oliveira
- **Suplente** – Taciana Andrade Lima Vasconcelos

V. Associação de Moradores

- **Titular** – Marinalda Costa de Souza
- **Suplente** – Diocy Lima Pereira

VI. Maçonaria



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

- **Titular** – Mauro Silva Quintas
- **Suplente** – Beraldo Pereira Filho

VII. Comunidade Científica - UNOPAR

- **Titular** – Flávia Zafanelli Deves
- **Suplente** – não informado

VIII. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gurupi - APAE

- **Titular** – Valmir Fernandes de Lira
- **Suplente** – Cláudia Cristine Costa

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados no artigo 1º deste Decreto, terá mandato de 03 (três) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 375 de 10 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO